



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2518

PROJETO DE LEI Nº 96/94

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Rua COSMO MISTIERY, a Rua Projetada "B", Jardim Carlos Gomes, do Projeto de Prolongamento de ruas, protocolo nº 1068 de 08 de setembro de 1992 e aprovado em 30 de junho de 1993.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Novembro de 1994.

Celso Sinotti

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

*028*

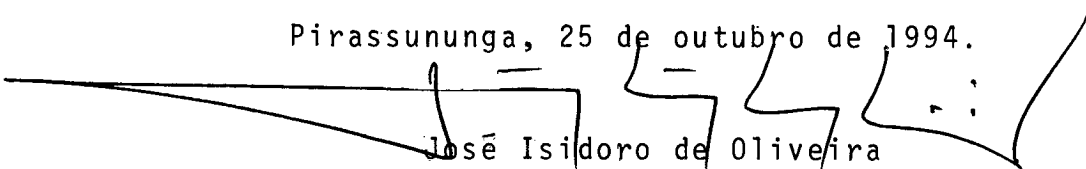
## PROJETO DE LEI Nº 96/94

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

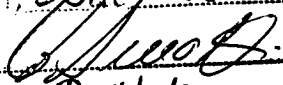
Artigo 1º) - Fica denominada de Rua COSMO MISTIERI, a Rua Projetada "B", Jardim Carlos Gomes, do Projeto de Prolongamento de ruas, protocolo nº 1068 de 08 de setembro de 1992 e aprovado em 30 de junho de 1993.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de outubro de 1994.

  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 28 de 10 de 1994*

  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 1º de 11 de 1994

  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação é a seguinte:  
Sala da C. M. de  
Pirassununga, 08 de 11 de 1994

  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03/

### J U S T I F I C A T I V A

COSMO MISTIERI, nascido em 25 de julho de 1926 na Fazenda Campo Alegre, Município de Pirassununga, casado com Therezinha Jesus Martins Mistieri no dia 22 de dezembro de 1951.

Os filhos Jorge Luis Mistieri, casado com Cleide, com os netos Jorge Júnior e Pedro Mendes, Rita Cassia Mistieri Rodrigues, casada com Flávio, os netos Fabiano, Fernanda e Carolina, Marilda das Graças Mistieri, com os netos Eduardo, Pamela Mendes e Renan e Carmem Mistieri com os netos Artur, Matheus e Dante.

Este laborioso chefe de família que no último dia 08 de junho, deixou este mundo com quase 68 anos de idade, uma vida bem vivida, intensivamente dedicada a família, ao serviço onde com orgulho foi motorista de PRAÇA (taxista) de 1950 à 1985, após 35 anos de bons serviços prestados, vivendo e conhecendo todas as ruas de nossa cidade aposentou com uma pleiade de amigos os quais jamais o esqueceram.

Esportista fanático por três clubes, o nosso C.A.P., Palmeiras e a nossa Grande Seleção Brasileira.

Sempre carregou uma alegria e orgulho de ter servido o 17º Regimento de Cavalaria nos anos 1946 à 1948.

Este Vicentino, sempre ligado a fazer o bem ao próximo, a doar de si, aquilo que Deus lhe deu como dom, sempre ajudar o próximo, além das marmitas ou compras aos mais carentes, uma lembrança ainda carregava de uma internação que fizera de Sebastião Adorno (conhecido Butija) que esta vivo e, em tratamento no Sanatório de Santa Rita do Passa Quatro.

Seu sorriso largo, nos bate-papos, sempre apressado, o nosso Cosminho comumente conhecido deixou os irmãos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Amadorzinho, Antonio, José Vicente, as irmãs Neide, Zefa, Lucia, Mariquinha, Eufrosina, Olívia e Olimpia.

Ele deixou sem dúvida não somente no seio familiar como também a todos que o conheceram e tiveram o privilégio de com ele conviver, um vácuo irreparável.

Pirassununga, 25 de outubro de 1994.

José Isidoro de Oliveira  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811


ESTADO DE SÃO PAULO

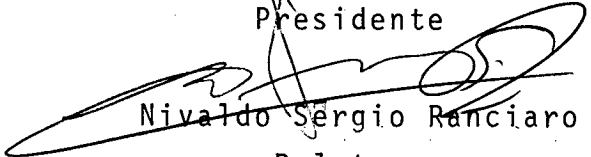
PARECER Nº

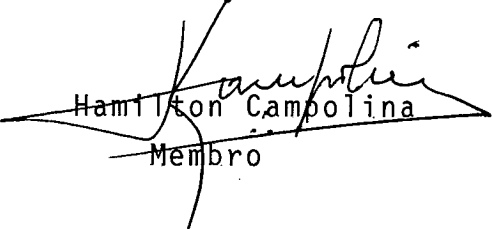
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 96/94, de autoria do Vereador José Isidoro de Oliveira, que visa denominar de COSMO MISTIERI, a Rua Projetada "B", Jardim ' Carlos Gomes, neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25/OUTUBRO/1994.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Nivaldo Sérgio Ranciaro  
Relator

  
Hamilton Campolina  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

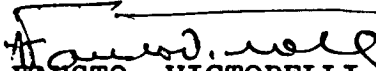
- LEI Nº 2.617/94 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Rua COSMO MISTIERI, a Rua Projetada "B", Jardim Carlos Gomes, do Projeto de Prolongamento de ruas, protocolo nº 1.068 de 08 de setembro de 1.992 e aprovado em 30 de junho de 1.993.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de novembro de 1.994.

  
- FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Secretário Municipal de Administração.

acgm/.